



# Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

São Vendelino, 26 de novembro de 2019.

**Aprova as Contas do Executivo Municipal de São Vendelino,  
relativo ao Exercício de 2018.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município.

Considerando os termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as Contas da Administração Municipal de São Vendelino, referente ao exercício de 2018.

Considerando haver sido aprovada, por unanimidade as contas do Executivo Municipal de São Vendelino, relativo ao ano de 2018, pela Câmara de Vereadores, na sessão ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da senhor Evandro Luis Schneider, Prefeito Municipal de São Vendelino, referente ao exercício de 2018, nos termos do Parecer Prévio nº20310 do Processo nº001955-0200/18-6 do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Vendelino.

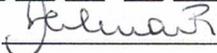
Aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

  
**Martina Seibert**

Presidente da Câmara

Certifico que este ato foi afixado  
no quadro de avisos da Câmara Municipal  
no período de

26/11/19 a 26/12/19



Maria Helena W. Royer

Assessora Legislativa